

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO E AGROINDÚSTRIA "FEIRINHA NO JARDIM" NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA – SC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2024- TURISMO**, com o objetivo de oferecer oportunidades para o preenchimento de vagas e obtenção de licenciamento para o exercício de atividade comercial na Feira "Feirinha no Jardim".

Objeto: O presente chamamento tem como objetivo selecionar produtores, artesãos e demais empreendedores locais para comercialização de seus produtos na feira municipal.

<b>Data e hora de início da entrega da documentação</b>	05/07/2024 às 09:00 h
<b>Data e hora final da entrega da documentação</b>	05/07/2024 às 15:00 h
<b>Local da Entrega da Documentação</b>	Secretaria de Turismo de Bom Jardim da Serra - SC
<b>Dúvidas:</b>	turismo@bomjardimdaserra.sc.gov.br

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 169, de 13 de dezembro de 2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**I. Da Feirinha no Jardim:**

A "Feirinha no Jardim" é um evento contínuo que de primeiro momento acontecerá a cada 15 dias. É destinado à promoção e comercialização de produtos locais, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável e valorizando a cultura e tradições da região de Bom Jardim da Serra.

**II. Das Condições de Participação:**

Os interessados em participar da feira deverão atender aos requisitos e condições estabelecidos neste edital, a serem detalhados em regulamento específico em anexo.

**III. Das Inscrições:**

As inscrições para participação na "Feirinha no Jardim" deverão ser realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura ou na recepção do prédio central de forma presencial com a ficha de inscrição (em anexo) devidamente preenchida, do dia da publicação desde edital até o dia **05/07/2024** dentro de um envelope fechado e identificado.

#### **IV. Da Seleção:**

A seleção dos participantes será realizada pela Secretária de Desenvolvimento, Turismo e Cultura conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento específico.

#### **V. Das Disposições Gerais.**

- A participação na "Feirinha no Jardim" implica na aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste edital e decretos feitos posteriormente pela secretaria responsável através do Prefeito Municipal.

- Não haverá custo de participação de feirantes com bloco de nota de produtor rural ou empresa cadastrada no município de Bom Jardim da Serra. A participação de feirantes provenientes de outras cidades será autorizada caso haja vagas disponíveis,

- Todos os participantes locais residentes ou com empresas na cidade de Bom Jardim da Serra serão dispensados da cobrança de alvará e serão considerados como Feirantes no sistema tributário municipal. Feirantes não cadastrados no município terão que pagar uma taxa mensal de alvará para poderem participar da Feirinha.

- Para participar da feira municipal, somente serão permitidos indivíduos que possuam bloco de nota rural ou empresas legalmente constituídas. A inscrição poderá ser realizada mediante apresentação de CNPJ ou numero de bloco de nota com produtor rural, sendo este o responsável pela sua vaga. Esta autorizada a colaboração de terceiros no dia da feira, desde que devidamente cadastrados previamente pela empresa inscrita na ficha de inscrição.

- Não serão aceitos CNPJ ou cadastro rural com débitos federais, estaduais e municipais.

- Fica estabelecida que a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento e Cultura será

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



***“Capital das Águas”***

responsável pela elaboração do regulamento da Feira "Feirinha no Jardim". Além disso, caberá a esta secretaria a gestão das notificações aos participantes, atuando como mediadora em casos de problemas, bem como efetuando exclusões e inclusões de novos participantes, sempre visando o bom funcionamento e à harmonia da feira.

- A Prefeitura de Bom Jardim da Serra reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar, suspender ou prorrogar o presente chamamento e a feira sem aviso prévio.

- Os feirantes selecionados terão à disposição uma tenda de 3m x 3m, completa com fechamentos laterais, balcão e saia para a exposição de seus produtos, em um sistema de comodato. Após a seleção, é obrigatório que os selecionados assinem o termo de empréstimo. Em caso de desistência do feirante ou término da feira por qualquer motivo, a tenda deve ser devolvida nas mesmas condições em que foi entregue. A avaliação das condições da tenda será realizada pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Cultura. Se a tenda não estiver em conformidade, será aplicada uma multa no valor de R\$ 3500,00.

- Inicialmente, a feira será realizada a cada 15 dias em um local a ser determinado no centro de Bom Jardim da Serra, aos sábados, das 09:00 às 14:00 horas. Eventuais alterações de datas e horários serão comunicadas previamente aos feirantes selecionados.

- O descumprimento das regras estabelecidas pelo gestor responsável pela feira resultará em notificações ao feirante. Após três notificações, poderá ocorrer a suspensão ou exclusão do feirante por tempo indeterminado, visando garantir o bom funcionamento e a integridade da feira.

- Será proibida a comercialização de produtos ultra processados e de fabricação em larga escala, como produtos industrializados ou importados, incluindo produtos e roupas provenientes da China ou qualquer outro país. A prioridade na "Feirinha no Jardim" é a venda de produtos artesanais, agroindustriais e naturais, promovendo assim a valorização da produção local e regional.

- Todos os produtos comercializados na feira deverão obedecer rigorosamente à legislação vigente, garantindo a qualidade e segurança dos produtos oferecidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

aos consumidores. Em caso de identificação de venda de produtos não autorizados, o feirante poderá ser suspenso da feira sem aviso prévio, visando manter a integridade e o propósito da "Feirinha no Jardim". Além disso, os feirantes devem listar os produtos a serem ofertados na ficha de inscrição, garantindo transparência e conformidade com as normas estabelecidas para participação na feira.

- Caso haja interesse em vender outros produtos após o processo de seleção e coma feira em andamento, devera ser solicitado à secretaria responsável o pedido de venda dos produtos por escrito.

- Caso haja interesse em comercializar outros produtos após o processo de seleção e durante a realização da feira, os feirantes deverão solicitar por escrito à secretaria responsável, indicando detalhadamente a descrição dos novos produtos a serem vendidos. Este pedido formal permite uma gestão transparente e adequada da diversificação dos produtos oferecidos na feira.

- O resultado da seleção será divulgado no site municipal da prefeitura de Bom Jardim da Serra, com a restrição ou não dos produtos propostos.

- Serão selecionados até 15 feirantes, havendo a possibilidade de ser chamado mais participante.

**VI- Documentação.**

Os documentos exigidos a baixo deverão ser entregues juntamente com o envelope contendo a ficha de inscrição, lacrado e devidamente identificado.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

e) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

f) Prova de regularidade junto ao FGTS.

g) Apresentar o bloco/ inscrição para produtor rural.

Bom Jardim da Serra, 05 de junho de 2024

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra**

**Pedro Luiz Ostetto**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

ANEXOS.

**Ficha de inscrição Barraca Individual:**

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Cnpj ou inscrição rural: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rg: \_\_\_\_\_ órgão expeditor: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Colaboradores Terceiros:  Sim  Não

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nomeie e descreva os produtos que serão comercializados:

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro  
Bom Jardim da Serra – SC  
CEP 88.640-000  
Fone: 49 3232-0196  
CNPJ: 82.844.754/0001-92



*“Capital das Águas”*

**Ficha de inscrição Barraca em dupla**

Nome do responsável 1: \_\_\_\_\_

Cnpj ou inscrição rural: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rg: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Nome do responsável 2: \_\_\_\_\_

Cnpj ou inscrição rural: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rg: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Colaboradores Terceiros :  Sim  Não

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nomeie e descreva os produtos que serão comercializados:

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura 2

